



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º. 161/2017

## "CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal n.º 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

I - Conceder a Servidora Pública Municipal MARIA DA PENHA BARCELOS GUIMARAES, matrícula 55586, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR A, licença sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, pelo período de 01/06/2017 à 30/05/2019, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal n.º. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o n.º. 008.150/2017 datado de 01/06/2017.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2017.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal